



**PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA/ES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**LEVANTAMENTO DE PROPOSTAS PARA CONSTRUÇÃO DO PLANO  
MUNICIPAL DE SERRA\_2022 - 2025**

**Considerando** que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantindo medidas políticas, sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para a promoção, proteção e recuperação, na forma dos artigos 196 e 197 da Constituição Federal 1988;

**Considerando** as Leis 8080/90 e 8142/90 que regulamentam as ações e serviços de saúde em todo o território nacional e estabelecem os princípios, diretrizes e objetivos do SUS;

**Considerando** que a Organização Mundial de Saúde declarou, em 11 de março de 2020, que a disseminação do novo coronavírus, causador da doença denominada a COVID-19, caracteriza **pandemia** e que esse contexto alterou, mundialmente, a dinâmica de vida e trabalho da população, assim como o funcionamento das redes de serviços;

**Considerando** a Portaria nº 171-R, de 29 de agosto de 2020, que dispõe sobre o mapeamento de risco para o estabelecimento de medidas qualificadas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus (COVID-19), instituído pelo Decreto nº 4636-R, de 19 de abril de 2020, e dá outras providências.

**Considerando** o Decreto nº 1076, de 15 de março de 2021 que declara Situação de Emergência de Saúde Pública, no Município de Serra e dispõe sobre as medidas para enfrentamento da pandemia em razão do coronavírus (COVID-19) e dá outras providências;



**PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA/ES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Considerando** a Resolução nº 1197/2021 do Conselho Estadual de Saúde, a qual orienta pela suspensão das etapas municipais de conferência;

**Considerando** a Resolução nº 510 do Conselho Municipal de Saúde de Serra que dispõe sobre o adiamento da 8ª Conferência Municipal de Saúde e aprova a realização de Grupos de Trabalho e/ou Oficina online, com o objetivo de elaborar propostas para o Plano Municipal de Saúde 2022/2025;

**Considerando** a realização do 1º Webinar promovido pelo Conselho Municipal de Saúde que discutiu os temas: “**O papel do conselho de saúde na construção do plano municipal de saúde**” e “**Perspectiva das necessidades em saúde pós-pandemia**” enquanto etapa preparatória, visando o levantamento de propostas para construção do Plano Municipal de Saúde 2022/2025;

**Considerando** a consulta realizada à sociedade civil por meio do “questionário de identificação das necessidades de saúde dos/das usuários/as do SUS no município de Serra-ES” realizada pelo Conselho Municipal de Saúde;

**Considerando** o retorno de 131 (cento e trinta e um) questionários enviados, os quais foram devidamente analisados por este Conselho;

Seguem abaixo as propostas elencadas e aprovadas em plenária pelo Conselho Municipal de Saúde de Serra para construção do Plano Municipal de Saúde 2022/2025:

- 1) Garantir o previsto na Constituição Federal de 1988 no que tange a saúde como direito e dever do estado por meio da manutenção dos princípios e diretrizes da lei orgânica da saúde;
- 2) Garantir que o SUS se mantenha como Política de Saúde Pública oficial, assegurando a gestão das políticas específicas e de todos os seus serviços próprios pelo setor público. Considerando-o como grande gestor, não segmentado, que deve exercer o controle, a regulamentação e a fiscalização de todos os



**PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA/ES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

serviços e ações de saúde, inclusive os de natureza privada, de modo a estabelecer a preponderância do interesse público sobre o privado e a garantia dos direitos dos cidadãos em todos os âmbitos institucionais;

- 3) Garantir o fortalecimento do controle social por meio do conselho municipal de saúde, garantindo também a dotação orçamentária do conselho conforme previsto na Lei Complementar 141, de 16 de janeiro de 2012, a Resolução N 453, de 10 de maio de 2012 do CNS e Lei Municipal Nº 4.311, de 30 de dezembro de 2014;
- 4) Garantir a formação continuada para os conselheiros de saúde; plenária quadrimestral dos conselhos locais com o conselho municipal e o fortalecimento dos conselhos locais e gestores de saúde;
- 5) Promover ações nas comunidades e nas escolas para discussão sobre o uso racional e descarte correto de medicamentos, e o papel farmacêutico na promoção do cuidado com a saúde;
- 6) Melhorar o atendimento prestado pela assistência farmacêutica por meio de orientação à população usuária (não ser apenas entrega de medicamentos);
- 7) Ampliar a oferta de medicamentos nas farmácias do município;
- 8) Atualizar os processos de territorialização do município, considerando o aumento populacional, as vulnerabilidades e o surgimento de novos bairros;
- 9) Ampliar e estruturar as equipes para atuar na APS através da realização de concurso público, com foco na ampliação da cobertura de Estratégia de Saúde da Família (100% de cobertura) e Equipes de Saúde Bucal;
- 10) Promover o acesso a saúde integral dos pescadores, população de rua, população cigana, dentre outros, com recorte nas especificidades existentes;
- 11) Implementação da política integral de saúde da população negra;



**PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA/ES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

- 12) Implementação da política integral de saúde da população LGBTQIA+, considerando as especificidades das mulheres e homens trans;
- 13) Garantir acesso a saúde, considerando os grupos prioritários e suas especificidades tais como: crianças e adolescentes que estão “sob medida protetiva de acolhimento institucional” (casas lares e abrigos da Serra) e também as ILPIs (Instituição de Longa Permanência para Idosos);
- 14) Criar mecanismos efetivos de ações preventivas a saúde do idoso para que possam estar sempre ativos e criativos diante do cenário social que enfrentam dificuldades tais como: Especialidades, atividades sócio-recreativas permanentes com a finalidade de integração entre o seu território e outros entorno.
- 15) Criação do Banco de Leite Materno Municipal, inserindo sala de apoio ao aleitamento materno e coleta de leite humano, como forma de incentivo a puérperas e lactantes inseridas nas regionais de saúde e/ou unidades básicas;
- 16) Ampliar e dar visibilidade ao Serviço de Atenção às Pessoas em Situação de Violência do município;
- 17) Ampliar a RAPS (Redes de Atenção Psicossocial), aumentando também o número de profissionais das equipes de referência em saúde mental, bem como os serviços;
- 18) Fortalecimento da política de cuidado integral e intersetorial às pessoas com transtornos mentais e usuários de álcool e outras drogas, pautada pela política de redução de danos, garantindo direito à saúde e à vida e respeitando a diversidade religiosa, os princípios dos direitos humanos e o caráter não asilar e não higienista das práticas e serviços de saúde;
- 19) Implantar CAPS III (infanto-juvenil, transtorno e álcool e outras drogas) no município, dada sua população atual e demandas existentes;



**PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA/ES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

- 20) Alugar e/ou construir espaços físicos adequados para o funcionamento dos CAPS Mestre Álvaro e CAPSad, CTA e Unidades Básicas de Saúde do município;
- 21) Garantir atendimento médico clínico e psiquiátrico nos CAPS do município (CAPSi, CAPSad e CAPS Mestre Álvaro);
- 22) Construção do centro de referência e reabilitação para atendimento das pessoas com qualquer tipo de deficiência no município de Serra, tendo em vista que já foi aprovado em várias conferências municipais e estadual e considerando que o município já possui terreno disponível e já aprovado como “OBRA da CIDADE” em orçamento participativo;
- 23) Reativar a gerência de saúde do trabalhador na SESA;
- 24) Implementar serviços de apoio e assistência ao trabalhador;
- 25) Garantir o atendimento ao trabalhador/a do município de Serra nas regionais de saúde, em horário estendido;
- 26) Fortalecer a CISTT - Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e Trabalhadora;
- 27) Implantar plano de cargos e carreiras no município;
- 28) Aprimorar a prática do atendimento humanizado dentro dos serviços de saúde, por meio da educação permanente;
- 29) Ampliação do quadro de profissionais com inserção de outras áreas tais como terapeuta ocupacional e fonoaudiólogos;
- 30) Contratar, por concurso público, equipes multiprofissionais para atuarem nos serviços de saúde, garantindo a qualificação destas e plano de carreira para todos os trabalhadores;



**PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA/ES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

- 31) Garantir a qualificação, valorização profissional e plano de carreira para todos os trabalhadores do SUS do município;
- 32) Implementar formação dos trabalhadores por meio da Política de Educação Permanente em Saúde, considerando questões de gênero, sexualidade, raça/etnia e classe;
- 33) Implantar avaliação periódica dos profissionais da rede municipal (contratados e efetivos);
- 34) Reorganizar e atualizar o organograma da SESA/PMS, com definição das atribuições de cada setor e serviço, estabelecendo pré-requisitos para a ocupação de seu gerenciamento, qualificando os processos gestores;
- 35) Combater a precarização das relações de trabalho, evitando a transferência ou terceirização dos serviços públicos para o setor privado, evitando também a substituição dos profissionais concursados por bolsistas;
- 36) Propor políticas de gestão do trabalho e educação que estimule a fixação dos profissionais da saúde, fortalecendo a carreira pública, valorizando o trabalho dos que atendem as necessidades da saúde da população;
- 37) Dar mais celeridade ao processo de fiscalização demandado pela ouvidoria do município;
- 38) Adquirir acesso a plataforma virtual “paga” para participação em reuniões e eventos online;
- 39) Melhorar o sistema de regulação e agendamento de especialidades (consultas e exames), promovendo transparência ao processo (acesso de informação via Internet);



**PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA/ES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

- 40) Ampliar a oferta de consultas e exames especializados no município, por meio do AMES (Ambulatório Municipal de Especialidades);
- 41) Divulgar e ampliar a utilização do ConectaSUS no município;
- 42) Interligar os sistemas utilizados pelos serviços de saúde do município (prontuário eletrônico);
- 43) Interligar os sistemas utilizados pelas UPAs do município;
- 44) Implantar o agendamento digital para consultas em geral, exames, dentre outros procedimentos;
- 45) Ampliar o acesso à atenção especializada, urgência e emergência (UPAs), maternidade e transporte sanitário;
- 46) Manutenção dos convênios/termos de colaboração firmados com as entidades que prestam serviços às pessoas com deficiência (APAE, Cidade do Garoto);
- 47) Ampliar o recurso destinado às entidades APAE, CAC, Cidade do Garoto por meio dos termos celebrados;
- 48) Promover ampla divulgação dos fluxos existentes para que os profissionais orientem e encaminhem as demandas da população de forma correta;
- 49) Ampliar a atenção odontológica no município por meio da ampliação das equipes de saúde bucal e especialidades odontológicas.
- 50) Implantar sistema de auditoria cidadã e ouvidoria em saúde.

Serra, 29 de julho de 2021



**PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA/ES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rosalda de Oliveira Cardoso

Presidente do CMSS

Carla de Oliveira Maria

Vice-presidente CMSS e Representante do CMSS no GT Planejamento SESA/Serra

Daysi Koehler Behning

Secretária Executiva CMSS